

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 53/2018	
	Assunto: Revogar Instrução Normativa	
	Data de Criação: 09/11/2018	Início da Vigência: 09/11/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 10734/2016, e

Considerando a aprovação do Instrumento Normativo IN.GERCAL.06.001 – Gerir Compras e Instrumentos Contratuais;

RESOLVE:

1. Revogar a Instrução Normativa Nº 31/2016, que institui a Comissão Permanente de Licitação da CDRJ.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento